



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua João Passarin, 1044, Centro, Nova Laranjeiras -PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



ATA Nº 018/2026 – CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis às oito horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em reunião ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar de assuntos de interesse do Conselho e da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em reunião ordinária.

O primeiro assunto da pauta foi informado aos membros do Conselho o recebimento do Ofício nº 01/2026, encaminhado por meio da Conselheira Tutelar Cirlene de Oliveira, solicitando ao CMDCA o fornecimento de cópia do Regimento Interno do Conselho Tutelar e do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Após conhecimento do documento, os membros deliberaram pelo atendimento da solicitação, ficando definido que a Secretaria Executiva do Conselho providenciará a localização e disponibilização dos referidos documentos para conhecimento e utilização no âmbito de suas atribuições.

Na oportunidade, foi informado aos membros o recebimento do Ofício nº 300/2026, encaminhado pelo Ministério Público, referente ao processo de escolha suplementar e emergencial para o Conselho Tutelar. O documento foi apresentado aos conselheiros para conhecimento, sendo registrado que o Ministério Público manifestou-se favoravelmente à realização da escolha suplementar e emergencial, considerando a necessidade de assegurar a continuidade e o adequado funcionamento do Conselho Tutelar no Município e que todos os documentos que estão sendo elaborando durante o certame serão encaminhados ao MP conforme cronograma do edital de eleição 2026. Todo o processo esta sendo elaborado e supervisionado pela comissão especial eleitoral e encaminhado para conhecimento da Presidente ao CMDCA e ao Ministério público, as próximas etapas serão a solicitação junto a Câmara Municipal para realização do certame e a solicitação da urna junto ao fórum eleitoral. Na sequência da reunião, foi informado o recebimento da Notícia de Fato encaminhada pelo Ministério público, por meio do Ofício nº 340/2026 para conhecimento e providências sobre a representatividade do PROVOPAR. O documento foi apresentado aos conselheiros, destacando-se especialmente a troca da organização da sociedade civil que já esta manifesta



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua João Passarin, 1044, Centro, Nova Laranjeiras -PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



através de Decreto 182/2026 e já foi respondido pela presidente do CMDCA na data do dia treze de agosto, pois já havia sido resolvida a temática nas atas anteriores.

Na sequência, foi informado aos membros CMDCA o recebimento do Ofício nº 323/2026, por meio do qual são solicitadas informações detalhadas acerca da situação cadastral do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA, bem como esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo adotadas para viabilizar a regularização e a liberação dos recursos junto à Receita Federal. O referido ofício foi apresentado aos conselheiros para conhecimento, sendo ressaltada a importância da regularidade cadastral do FDCA para garantir o adequado funcionamento do Fundo e possibilitar o recebimento e a utilização dos recursos destinados às políticas públicas de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Nada mais havendo essa ata segue assinada por mim e demais

presentes. *Liliane dos Santos, Taina Naomi Silva Godoi, Belia da Veiga Godoi,
Cheila A. Ramos, Silvana Isabel Xavier, Tatiane Biesek, Pamela Eroni*